



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAMES N. 01/2023

A **FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA"** torna público o Edital de Chamamento Público para participação de audição seletiva para músicos instrumentistas matriculados e voluntários que irão compor os Grupos Oficiais Permanentes de apoio às atividades acadêmicas nas disciplinas práticas Orquestra Sinfônica e a Banda Sinfônica da FAMES.

### 1. DA FINALIDADE

1.1. A extensão na FAMES compreende um conjunto de ações dirigidas à comunidade em geral por meio de atividades multidisciplinares, indissociavelmente vinculadas ao ensino. Os Grupos Oficiais são instrumentos do desenvolvimento da atividade artística dos alunos e professores, visando a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

1.2. Junto com isto, os grupos sinfônicos da FAMES também são disciplinas obrigatórias do curso de Bacharelado em Música, sendo esta audição a primeira avaliação da disciplina (Prática de Orquestra ou Banda). O aluno matriculado nas disciplinas acima listadas que optar por não participar das audições terá **automaticamente atribuída a nota 0 na primeira avaliação**.

1.2.1. Alunos(as) que estão em processo de matrícula ou rematrícula também devem se inscrever no processo de audição, sendo atribuída suas notas no fim do semestre;

1.2.3. Alunos(as) que estão matriculados ou irão se matricular e não participarem do processo terão que fazer uma **nova audição** no fim do semestre para compor a **reavaliação**.

### 2. DO OBJETIVO

2.1. O objetivo é promover um ambiente de cooperação e capacitação e, paralelamente, despertar o interesse e incentivar o aperfeiçoamento dos estudos do corpo discente, possibilitando a aprendizagem e experiências



aplicadas à música, que contribuirão para sua formação acadêmica. As simulações de audição são um importante processo para a formação profissional dos alunos(as), preparando-os de maneira ainda mais efetiva para o mercado de trabalho da música de concerto.

### **3. PÚBLICO – ALVO**

**3.1.** Alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação FAMES, Cursos de Formação Musical (CFM) e Comunidade em geral.

### **4. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1.** Submeter-se à audição seletiva;

**4.2.** Ter disponibilidade nos horários de ensaios e apresentações.

**4.2.1.** Os horários de ensaio da Orquestra Sinfônica da FAMES são: Segunda-feira das 13:30 às 15:30 e quarta-feira das 13:30 às 15:30;

**4.2.2.** Os horários de ensaio da Banda Sinfônica da FAMES são: Segunda-feira das 18:00 às 20:00 e quarta-feira das 18:00 às 20:00.

**4.2.3.** Ensaios extras poderão ser combinados com a orquestra. Ensaios gerais nos dias de concerto serão combinados com o diretor musical.

### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão submeter-se à audição seletiva, conforme programa disponível nos anexos II e III, sob avaliação da Comissão Julgadora e serem considerados aprovados no referido processo.

**5.2.** A Comissão Julgadora será composta por professores convidados, sendo presidida pelo Diretor Musical dos grupos. Os nomes dos integrantes serão divulgados no dia das audições, através de comunicado nos murais da FAMES.

#### **5.3. Da inscrição**

**5.3.1.** As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio de formulário on-line disponível no link <https://forms.gle/56GN95SYoq3JhDGp9> a partir da divulgação deste edital **conforme cronograma constante ANEXO I.**

**5.3.1.1.** Em caso de duplicidade de inscrição será considerada válida a última inscrição realizada.



**5.3.2.** As informações prestadas, bem como o preenchimento correto do formulário de inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações ilegítimas.

**5.3.3.** A FAMES não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida devido ao mau funcionamento de computadores, a falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

#### **5.4. Das Audições Seletivas**

**5.4.1.** A classificação dos candidatos se dará por meio de nota atribuída pela Comissão Julgadora mediante registro de ATA, em audição presencial realizada no auditório Alceu Camargo e Sala de Coral – FAMES para a percussão, conforme ANEXO I, salvo determinação contrária estabelecida por decretos governamentais ou decisões administrativas superiores.

**5.4.2.** A nota de corte para a audição é 7,0 (sete), sendo calculada pela soma das notas da banca e dividida pela quantidade de professores da banca conforme critérios abaixo:

<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Nível de dificuldade do Repertório	1,0
Afinação	4,0
Ritmo	4,0
Senso Estilístico	1,0

**5.4.3.** O candidato que não atingir a nota de corte estará automaticamente fora do processo seletivo.

**5.4.4.** A audição será fechada, não sendo permitido ao candidato assistir à audição dos demais. O candidato não deve ter nenhum contato ou comunicação com a banca senão mediante a pessoa que o estiver acompanhando. O candidato que se comunicar com a banca de forma a identificar-se, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

**5.4.5.** As audições serão às cegas com o candidato atrás de biombo.

**5.4.6.** Não será permitido o compartilhamento de instrumentos musicais, equipamentos ou materiais. Cada candidato será responsável por levar suas partes.



**5.4.7.** A decisão avocada pela Comissão Julgadora é definitiva, contra a qual não caberá recurso.

## **5.5. Do Programa**

**5.5.1.** O programa da audição seletiva é composto por:

**5.5.2.** Excertos orquestrais específicos para cada instrumento, elencados nos ANEXOS II e III deste edital.

**5.5.3.** Peça de livre escolha informada no formulário, sendo obrigatório o envio da partitura. **IMPORTANTE: o candidato deverá levar para a prova as suas próprias cópias das partituras.**

**5.5.4.** Os excertos orquestrais estarão disponíveis para download, em formato PDF, através do link do Google Drive disponível nos ANEXOS II e III, a partir do dia da publicação deste edital.

## **6. DAS ATIVIDADES**

**6.1.** O exercício das atividades será até o dia **31/12/2023**.

**6.2.** O posicionamento dos candidatos aprovados na orquestra será definido pela direção artística, a depender das necessidades dos grupos. As funções de *spalla* e chefes de naipe serão prioritariamente exercidas por professores da FAMES e, na ausência destes, poderão ser atribuídas a outros músicos por meio de entrevistas com os candidatos melhores colocados nas audições.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Ao participar deste processo de seleção, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente Edital, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela FAMES.

**7.2.** Os casos omissos deverão ser analisados e resolvidos por meio da Comissão Julgadora em conjunto com Assessoria Acadêmica.

**7.3.** Este edital poderá ser retificado, revogado, anulado ou prorrogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.



- 7.4.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em razão das quais não pode alegar desconhecimento.
- 7.5.** Os candidatos inscritos no processo autorizam o uso e tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica da inscrição e contratação, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 7.6.** A coleta e tratamento dos dados especificados no item DA INSCRIÇÃO tem por finalidade viabilizar o presente procedimento.
- 7.7.** O candidato poderá a qualquer momento exercer o seu direito de revogação de consentimento de tratamento de dados pessoais e solicitar a exclusão dos seus dados dos registros da FAMES, bem como quaisquer outros direitos assegurados pela LGPD.

Vitória/ES, 23 de fevereiro de 2023.



## ANEXO I CRONOGRAMA

PRAZO	ATIVIDADE
23/02/2023	Divulgação edital
Início às 15:00 horas do dia 23/02/2023 Encerramento às 23:00 horas do dia 10/03/2023	Período de inscrição
11/03/2023 a partir das 15:00 horas	Divulgação da Listagem de inscritos
13/03/2023 a partir das 13:30 horas: Violinos; 15/03/2023 a partir das 13:30 horas: Violas, Violoncelos e Baixos	Audição Orquestra Sinfônica
13/03/2023 a partir das 17:30 horas: Flauta, Clarinete, Fagote e Saxofone; 14/03/2023 a partir das 13:30 horas: Percussão; 15/03/2023 a partir das 17:30 horas: Trompa, Trompete, Trombone e Tuba/Eufônio	Audição Banda Sinfônica
17/03/2023	Resultado Final
20/03/2023	Início dos ensaios



## ANEXO II

### EXCERTOS E PEÇAS PARA SOPROS E PERCUSSÃO DA BASFA:

Link do Drive: [Audição Banda Sinfônica da FAMES 2022/2](#)

( <https://drive.google.com/drive/folders/1mc--jTKnwgsGHn-xlnVbJmHR4j39ioY6> )

a) Flauta Transversa:

- 1) W.A MOZART, Concerto em G Maior (1º Movimento com cadência);
- 2) DEBUSSY/SCHOENBERG, Prelude a l'après midi d'un Faune, cc 1 - 4, 2 de ensaio até o 3 (**opcional**)
- 3) PEÇA DE LIVRE ESCOLHA

b) Clarinete:

- 1) C. DEBUSSY, Petite Pièce;
- 2) COPLAND, Appalachian Spring, ballet for martha (13 instrumentos) cc 216 ao 239 e 426 ao 448 (**opcional para primeiros clarinetes**)
- 3) Gershwin, Rhapsody in blue, Cl 1, cc 1 - 11 (**apenas clarinetes 1**)
- 4) Gershwin, Rhapsody in blue, Cl 2 e 3, cc 72 - 80 e 317 - 346
- 5) PEÇA DE LIVRE ESCOLHA

c) Saxofone ALTO, TENOR E BARÍTONO:

- 1) ALTO: Gershwin, Rhapsody in blue, cc 72 ao 84;
- 2) TENOR: Gershwin, Rhapsody in blue, cc 142 - 165 e 471 - 486;
- 3) PEÇA DE LIVRE ESCOLHA

d) Fagote:

- 1) Duas escalas maiores em duas oitavas;
- 2) Gershwin, Rhapsody in blue, cc 21 - 24, 91 - 98
- 3) PEÇA DE LIVRE ESCOLHA



e) Trompa:

- 1) C. SAINT SAENS, Romance op.36;
- 2) W.A MOZART, Concerto no. 3, 2. Mov. K. 447.
- 3) Gershwin, Rhapsody in blue, cc 85 - 89; 449 - 460
- 4) PEÇA DE LIVRE ESCOLHA

f) Trompete:

- 1) G. HOLST, First Suite in Eb: Intermezzo;
- 2) R. V. WILLIAMS, Folk Song Suite: "Seventeen Come Sunday";
- 3) M. MUSSORGSKY, Pictures At An Exhibition;
- 4) L. W. BEETHOVEN, Leonore Overture no. 2.
- 5) PEÇA DE LIVRE ESCOLHA

g) Trombone:

- 1) J. CURNOW, Fantasy for Trombone.
- 2) PEÇA DE LIVRE ESCOLHA

h) Tuba e eufônio:

- 1) Gershwin, Rhapsody in blue, 3 de ensaio; 34 e 35 de ensaio;
- 2) PEÇA DE LIVRE ESCOLHA

i) Percussão:

- 1) V. FIRTH, Snare Drum Method no. 24.
- 2) Gershwin, Rhapsody in blue, cc 115-130 (linha de cima);
- 3) PEÇA DE LIVRE ESCOLHA PARA TECLADOS À DUAS OU QUATRO BAQUETAS



## ANEXO II

### EXCERTOS PARA AS CORDAS DA OSFA

**Link do Drive:** [Audição Orquestra Sinfônica da FAMES 2022/2](#)

( <https://drive.google.com/drive/folders/1UA6zjHx8UPKlyieBTo80oXppQ2azmHiR> )

a) Violino:

- 1) R. KREUTZER, Estudo No. 8
- 2) A. COPLAND, Appalachian Spring, ballet for Martha (versão para 13 instrumentos): 6 a 8 de ensaio;
- 3) VILLA-LOBOS: Fantasia para saxofone, Animé, DC até 3 de ensaio;
- 4) PEÇA DE LIVRE ESCOLHA

b) Viola:

- 1) W.A MOZART, Sinfonia no. 35 "Haffner" - 4. Mov. Presto;
- 2) Appalachian Spring, ballet for Martha (versão para 13 instrumentos): 6 a 8 de ensaio;
- 3) L.W. BEETHOVEN, Sinfonia no. 5 - 2. Mov.
- 4) Excerto 1: Movimento II: Da anacruse do compasso 1 ao 10
- 5) Excerto 2: Movimento II - compassos 23 a 37
- 6) Excerto 3 - Movimento II: compassos 49 a 59
- 7) Excerto 4 - Movimento II: compassos 98 a 106
- 8) PEÇA DE LIVRE ESCOLHA

c) Violoncelo:

- 1) J. F. DOTZAUER, Estudo n° 17 (livro 1), (Estudo inteiro)
- 2) L. VIVALDI, Concerto em Ré menor (Concerto, os solos do 1° Movimento)
- 3) Appalachian Spring, ballet for Martha (versão para 13 instrumentos): 12 a 14 de ensaio;



4) PEÇA DE LIVRE ESCOLHA

d) Baixo:

- 1) Appalachian Spring, ballet for Martha (versão para 13 instrumentos):cc 263 - 276;
- 2) PEÇA DE LIVRE ESCOLHA